

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS-SP.

CNPJ.06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0478/2023

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 69 da Lei 4.539

RESOLVE:

Conceder o benefício: **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS CALCULADOS PELA MÉDIA CONTRIBUTIVA**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
49.351/2022	01/01/2023	01/01/2023

FUNDAMENTO LEGAL
Art.69 da Lei 4.539 de 07/01/2022

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
CARLOS ROBERTO FUCUTA

CARGO / FUNÇÃO
ENGENHEIRO – Disponibilidade a partir de 01/03/2001

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
4.456.796-0 SSP-SP	741.978.608-97	170.52350.09-0	01/01/1948

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA
Miguelópolis, 09 de janeiro de 2023


ROSANGELA AP. M. DE FREITAS
Diretor Presidente


ROBERTO ALEXANDRE A.RIBEIRO
Diretor Adm.Financeiro